

ALERTA • MOÇAMBIQUE PERDÃO DE MULTAS E REDUÇÃO DE JUROS DE MORA

ALERT • MOZAMBIQUE FORGIVENESS OF FINES AND REDUCTION OF DEFAULT INTEREST

28 DE MAIO | MAY 28TH

LISBOA . LUANDA. MAPUTO .



ON.CORPORATE MOÇAMBIQUE


Av. 25 de Setembro N.º 1821, Sala 105

Maputo

M +258 850 291 792

E geral@oncorporate.com

 /on.corporate

 /company/onCorporate



On.CORPORATE

Perdão de multas e redução de juros de mora

No dia 12 de Maio de 2021 foi publicado o Decreto n.º 29/2021 que, no âmbito da mitigação dos efeitos da pandemia COVID 19, prevê a concessão do perdão de multas e a redução de juros de mora ao contribuinte do sistema de segurança social obrigatória a todas as entidades empregadoras, bem como, aos trabalhadores por conta própria com dívidas de contribuições.

O perdão de multas e redução de juros de mora em 98% é concedido sob a condição do contribuinte proceder ao pagamento integral das contribuições em dívida que deram origem à aplicação da multa e dos juros.

O contribuinte poderá também beneficiar do perdão total de multas e da redução dos juros em 75% caso requeira o pagamento das contribuições em prestações.

O presente Decreto entrou em vigor na data da sua publicação, ou seja, no dia 12 de Maio de 2021.

Caso pretenda beneficiar do regime descrito a **On.Corporate** manifesta total disponibilidade para implementar os procedimentos necessários para o efeito, bem como prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ao exposto.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

JOANA CALADO

Senior Tax Consultant

M +244 936 16 9 954

M +351 917 963 882

E joana.calado@oncorporate.com

DUARTE AMARAL DA CRUZ

Tax Manager

M +244 945 046 308

T +351 217 613 220

M +351 915 328 418

E duarte.cruz@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Partner

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Partner

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

Forgiveness of fines and reduction of default interest

On May 12th, 2021, the Law Decree no. 29/2021 was published which, in the context of mitigating the effects of the pandemic COVID 19, provides the forgiveness of fines and the reduction of interest on arrears to taxpayers included in security system contributor compulsory and for all employers and for self- employed workers with contribution debts.

The waiver of fines and reduction of interest on arrears by 98% is granted under the conditions that the taxpayers pay in full the outstanding contributions that gave rise to the application of the fine and interest.

The taxpayers may also benefit from the total forgiveness of fines and a 75% reduction in interest if he requires the payment of contributions in installments.

This Decree entered into force on the date of its publication that is on May 12th, 2021.

If you wish to benefit from the regime described **On.Corporate** is at your disposal to implement the necessary procedures for this purpose or to clarify any doubts or issues related to this topic.

FOR MORE INFORMATION:

JOANA CALADO

Senior Tax Consultant

M +244 936 16 9 954

M +351 917 963 882

E joana.calado@oncorporate.com

DUARTE AMARAL DA CRUZ

Tax Manager

M +244 945 046 308

T +351 217 613 220

M +351 915 328 418

E duarte.cruz@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Partner

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Partner

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com